



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 1.549/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de setembro de 2025.

Referente: Indicação n° 1.003/2025
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1.003/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando N° 2.379/2025 - SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP

PROTOCOLO
3338/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:15:02

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Memorando nº 2379/2025 - SMS

Cajamar, 17 de setembro de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

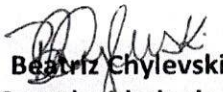
Assunto: Indicação nº1003/2025 – 12ª Sessão – Memorando 2.635/2025 – DAL/SMG.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, referente à aquisição de abridores de boca para a área de Saúde Bucal, esclarecemos que, conforme avaliação técnica da equipe odontológica da rede municipal, trata-se de um instrumental não utilizado de forma rotineira na prática clínica, motivo pelo qual não havia sido solicitado previamente pelos cirurgiões-dentistas da rede.

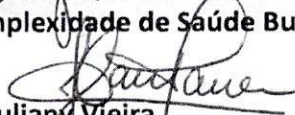
Ressaltamos, contudo, que em situações específicas, como em atendimentos a pacientes com necessidades especiais, distúrbios motores ou limitações de abertura bucal, o uso do referido dispositivo pode ser indicado para facilitar a execução dos procedimentos.

Dessa forma, informamos que o item já está incluído em processo de pregão para aquisição, em quantitativo significativo, destinado a atender essas demandas específicas, assegurando a adequação do atendimento sem comprometer a padronização dos instrumentais já disponíveis nas unidades de saúde.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Beatriz Chylevski

Divisão de Complexidade de Saúde Bucal

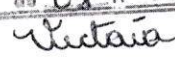

Juliana Vieira

Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/09/25
às 08 h 50





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1003 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de abridor de boca (ou afastador bucal em todos os consultórios odontológicos do sus, inclusive na UPA do Município de Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a mesma serve para garantir a higiene, com desig ergométrico para conforto do paciente e do profissional.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 julho de 2.025.

Manoel Pereira Filho
Vereador



15h46

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>22</u> / <u>08</u> / <u>20</u>	
Despacho: <u>Manoel Pereira Filho</u>	
<u>EDIVILSON LEME MENDES</u>	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2735/2025

DATA / HORA
18/08/2025 11:12:34

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo